

DECRETO Nº 35.471

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2023/2025, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, no mandato 2023/2025, em especial com relação aos Representantes do Poder Público (SEMCULT), constantes do Decreto nº 33.985, de 11 de abril de 2024, modificado pelo Decreto nº 35.105, de 06 de fevereiro de 2025, conforme segue:

"Art. 1º (...)

§ 1º. *Representantes do Poder Público:*

(...)

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Érica Fávero Singui Altoé

Suplente: Larissa Patrão Machado Valory Heleno

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400380030003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

